



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **EMENDAS 01, 02 E 03 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução n. 64/2002) e dá outras providências.

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisadas as proposições referidas na epígrafe, parece-nos existirem motivos que possam obstar suas tramitações legislativas. Portanto, votamos pela IRREGULARIDADE das proposições.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Mariangela Ferraz Mussolini  
**PRESIDENTE**

Rogério Alves Mazzonetto  
**RELATOR**

Marcelo dos Santos de Oliveira  
**MEMBRO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N00H2VX7ARTFB051>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N00H-2VX7-ARTF-B051**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47461/2023 - 02/10/2023 - 20:31 - N00H-2VX7-ARTF-B051